



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, na forma demonstrada a seguir:

Nome: EDITH SOM PEIXOTO TRAVASSOS;

Cargo: Agente de Portaria, Classe S, Padrão III;

Matrícula no SIAPE: 4523546;

Para: Presidência da República;

Cargo a ser ocupado: Gratificação de Auxiliar, código GR-I;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e art. 2º da Lei nº 9.007, de 17/03/1995;

Processo: 48000.000317/2009-19.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.2.2009 - Seção 2.